



Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

FATO RELEVANTE

MONTEIRO ARANHA S.A. (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 1º de outubro de 2025, e em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”) e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

No âmbito da oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro da Companhia (“OPA” ou “Oferta”), a Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”) e Newton Participações Ltda. (“Newton” e, em conjunto com a STMA, as “Ofertantes”) comunicaram à Companhia que, nesta data, protocolaram junto à CVM e à B3 versão atualizada da documentação da OPA, considerando as exigências constantes do Ofício nº 197/2025/CVM/SRE/GER-1.

Nesse contexto, as Ofertantes encaminharam à Companhia versão atualizada do Laudo de Avaliação refletindo os ajustes solicitados pela CVM. Ressalta-se que os ajustes não acarretaram alterações nas conclusões ou no resultado da avaliação do valor justo das ações de emissão da Companhia. A nova versão do Laudo de Avaliação encontra-se disponível para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.monteiroaranha.com.br/).

Adicionalmente, as Ofertantes informaram que, considerando especialmente a declaração de proventos realizada pela Companhia, optaram por ajustar o preço da Oferta para R\$ 70,10 (setenta reais e dez centavos) – ressaltando que esse preço ainda é substancialmente superior ao valor justo apurado no Laudo de Avaliação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025

Monteiro Aranha S.A.
Flávia Coutinho Martins
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores